



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 214/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;

Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13, e;

Considerando a Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.02 Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

164820021.1.042000 Melhorias Sanitárias Domiciliares

4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

461 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.9.009000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

111 Fonte: 999 Reserva de Contingência – Exercício.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de setembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Pirai do Sul – Paraná – CEP 84.240-000
Fone/Fax: (42) 3237-8500 – www.piraidosul.pr.gov.br